



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 869, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.026131/2019-86, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 342/2019, de 29/08/2019;

Considerando o Laudo Técnico do Hospital Veterinário/setor de grandes animais – VIÇOSA, 29/05/2017;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Reestabelecer adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **ALONSO PEREIRA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 1045892, por exercer suas atribuições no Hospital Veterinário/setor de grandes animais – VIÇOSA, a partir de **01/07/2019**.

Faustino Francisco dos Santos Junior
FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 156
EM 02/09/19